CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05/10/2021. Número 07

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, através do aplicativo de mensagens Google Meet (link da reunião https://conasems-br.zoom.us/meeting/register/tJ0udOqqpjgqE9NPf0lx-fXwTIPBa0AmU8oJ), tendo início às dezenove horas e doze minutos, realizou-se Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após convocação de seu conselheiro presidente. Da mesma, constou a presença dos Conselheiros representantes dos Usuários do SUS, Susana Aparecida Campiotto Nascimento e Raphael Martins Tomaz da Silva, dos Conselheiros representando os Profissionais de Saúde Rodrigo Magri e Cláudia Inês dos Reis Lima, do Conselheiro representando os Prestadores de Serviços, Emerson Fernando Marcon Mazieiro, da Conselheiro representante do Gestor Público Fabíola Regini Florentino Morgan, bem como do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin e da Senhora Juliana Marcela Flausino, diretora da Saúde do Município de São José do Rio Pardo. De início, a Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os conselheiros, bem como o empenho pelo qual as atividades vem se desenvolvendo, justificando ainda a ausência da Conselheira Erica Bertelli Penha. Após, foram lidas algumas comunicações enviadas junto ao email do deste CMS (cms.riopardo21@gmail.com), sendo elas: 1 – Ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, requerendo cópia das atas de reuniões dos meses de julho e agosto de 2021; 2 – Ofício da Escola de Educação Especial Cáritas, requerendo a substituição da Conselheira Ivana Satti Busso pela senhora Márcia Valéria Jarreta Basili Costa; 3 – Resposta ao ofício n.° 5/2021, onde o Asilo Padre Euclides Carneiro Imdica as Sra. Susana Aparecida Campiotto Nascimento e Angélica Carraro Paschoaloni, respectivamente nas vagas de titular e suplente, para compor o presente Conselho Municipal de Saúde. Após, foi decidio, de maneira unânime, que a conselheira Susana Aparecida Campiotto Nascimento ocupará a vice presidência do Conselho, bem como será a representante do mesmo junto à Comissão de avaliação do plano operativo – convênio de adesão ao SUS, visto nomeação da mesma em portaria de 16.703- de 18 de julho de 2021 e junto à Comissão municipal de avaliação do plano de trabalho – prestação de serviços de custeio do serviço de urgência e emergência do pronto socorro / ambulatório, conforme nomeação da mesma em portaria de 16.704- de 18 de julho de 2021. Ficou decidido, por unanimidade, que a partir da próxima reunião, se adotará a forma presencial dos encontros. A seguir, foram exposto os números apresentados em Audiência Pública, referentes ao Segundo Quadrimestre de 2021 aos conselheiros que não puderam estar presentes. Pelos representantes da Administração, foi exposto que a por lei, os municípios devem destinar uma aplicação mínima de seu orçamento, de 15%, para a saúde. Contudo, em São José do Rio Pardo, esta destinação se encontra na casa dos 25 a 26 %. Foi acrescido que, 5 leitos destinados ao tratamento COVID foram unitilizados, que assim, 2 respiradores foram enviados ao pronto socorro municipal e mais 2 deixados junto a UTI. Que houve queda no número de exames Pré-natal, pois agora o médico clínico que acompanha as equipes de saúde da família que o realiza, não sendo mais necessário que a gestante se desloque até o prédio da saúde da mulher, mas que está se buscando formas de apurar este números.que em razão de TAC, a prefeitura teve pagar uma multa de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em decorrência de irregularidades do Canil Municipal. Acrescentou ainda, que há uma dificuldade em providenciar vacinas para cinomose, pois aparentemente todas as preocupações com elaborações de vacinas estão voltadas para o COVID, sendo as demais vacinas colocadas de lado. Informou-se, ainda, que a prefeitura foi condenada e terá de restituir valores referentes à Academia de saúde, que recebeu valores de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a construção e não realizou. Ainda, que caso semelhante pode ocorrer com as residências terapêuticas, posto que recebeu recursos para a construção de 2, mas à época, foi construída apenas uma unidade e mantida com recursos próprios. Como último tema, foi exposto a necessidade de revisão do convênio para atendimento de munícipes de ITOBI, pois hoje, cerca de 10 (dez por cento) dis atendimentos no pronto socorro são para cidadãos daquele município, sendo que deste número, 80% (oitenta por cento) se trata de atendimentos ambulatoriais, o que demonstra que os mesmos fazem uso sem carecer de urgência e emergência. Se comprometeram na próxima reunião a apresentarem números mais detalhados sobre o tema. Sem mais nada a tratar foi reiterado o agradecimento da presença de todos e se deu por encerrada a plenária, às 20:52 horas. Eu, Conselheiro Raphael Martins Tomaz da Silva, secretariei e redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo conselheiro presidente, observando a resolução n.° 01/2021 emitida por este Conselho. São José do Rio Pardo, 7 de outubro de 2.021.

Raphael Martins Tomaz da Silva
Conselheiro Presidente